

41  
my  
9

ATA INICIAL – Aviso 01/2021

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DA ÁREA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Refª. L), NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER)**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de dois estagiários, com a qualificação de ensino secundário nível 3 ou superior (nível 4 ou 5), para a Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos - Divisão de Manutenção de Equipamentos e Unidade de Projetos, constituído por José Claro Costa (1º Vogal efetivo), Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos (2ª Vogal efetiva) e Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha (1ª vogal suplente), para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método seleção.

**Métodos de Seleção** – Os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:

- a) **Avaliação curricular** – Incidirá especialmente sobre as aptidões habilitacionais, profissionais e formativas.
- b) **Entrevista profissional de seleção** – A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, as aptidões dos candidatos para o exercício da função.

O segundo método (**Entrevista profissional de seleção**) será apenas aplicado aos primeiros 5 candidatos classificados por ordem decrescente de classificação, obtida no 1º método de seleção.

**Valoração dos métodos de seleção:**

**AVALIAÇÃO CURRICULAR** - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%.

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

10

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

- De 35 a 70 horas - 14 valores
- De 71 a 140 horas - 16 valores
- De 141 a 246 horas - 20 valores

**Experiência Profissional** – será ponderado o desempenho de funções ou a participação em ações ou projetos de relevante interesse, nomeadamente os que envolvam a designação e participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como atividade de formador a realização de conferências, palestras ou outras atividades de idêntica natureza:

- Ausência das funções enunciadas – 10 valores
- Desempenho de uma, duas ou três funções definidas - 15 valores
- Desempenho de quatro ou mais das funções definidas – 20 valores

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO** - Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática aptidões profissionais e pessoais dos candidatos as quais se encontram vertidas nas competências comportamentais constantes do perfil de competências e que de seguida se reproduzem:

**Colaboração** – será avaliado o envolvimento em projetos que implicam trabalhar com outros em contexto organizacional e/ou intraorganizacional

- Elevada cooperação - 20 Valores
- Boa cooperação – 16 Valores
- Razoável cooperação - 12 Valores.
- Reduzida cooperação - 8 Valores
- Insuficiente cooperação - 4 Valores

**Conhecimento da função para o exercício da atividade:** Deter conhecimentos diretamente relacionados com a área de atividade. Domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade.

- Elevado conhecimento da função para o exercício da atividade - 20 Valores
- Bom conhecimento da função para o exercício da atividade - 16 Valores
- Conhecimento razoável da função para o exercício da atividade - 12 Valores
- Conhecimento reduzido da função para o exercício da atividade - 8 Valores
- Conhecimento insuficiente da função para o exercício da atividade - 4 Valores

**Valoração Final:**

- a) Avaliação curricular: ponderação de 40%;
- b) Entrevista profissional de seleção: valoração de 60%

**VF = AC 40% + EPS 60%**

Sendo:

**VF** = Valoração final

**AC** = Avaliação curricular

**EPS** = Entrevista de profissional de seleção

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os seguintes:

- a) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item classificação final obtida, da Avaliação curricular;
- b) Candidato(a) com melhor classificação obtida no item habilitações académicas e

Subsistindo o empate:

- c) Candidato(a) com melhor classificação obtida no fator Motivação, da entrevista profissional de seleção

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

**O júri,**

1º Vogal efetivo,

2º Vogal efetivo,

1º Vogal suplente,